

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM Nº 23, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, os candidatos aprovados no **3º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói**, abaixo relacionados:

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	2910	Rodrigo Esteves Da Silva
2º	3297	Vagner Sobral Rodrigues Baptista
3º	2144	João Paulo Teixeira Mendes
4º	2062	Beatriz de Almeida Ribeiro
5º	2746	André Braz Campo
6º	2982	João Paulo Gavina Krayski
7º	2347	Raniery Sampaio Teixeira
8º	3182	Renan Baptista Cordeiro
9º	2162	Kelvy da Silva Moraes Santos

1.1. Os candidatos acima arrolados deverão comparecer à apresentação na sede da Procuradoria Geral do Município, na **Rua Visconde de Sepetiba, 987, 7º andar, Centro, Niterói, no dia 25 de fevereiro de 2019, de 10:00h as 16:00h**, quando terá as informações necessárias à sua inserção no Programa de Residência Jurídica.

1.2. O candidato deverá comparecer à apresentação portando os seguintes documentos, na forma do item XV do Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018:

ORIGINAL E XEROX

- a) carteira de identidade;**
- b) CPF;**
- c) currículo;**
- d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco);**
- e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;**
- f) 02 (duas) fotos 3x4;**
- g) comprovante de vinculação como autônomo, no regime de Previdência Social;**
- h) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;**
- i) título de eleitor com comprovante da última votação;**

1.3. Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município.

1.4. Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar sua reclassificação para o final da listagem, poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município.

1.5. O não comparecimento imotivado implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

Carlos Raposo
Procurador Geral do Município